

## O LUGAR DOS NEGROS POBRES NA CIDADE: ESTUDO NA ÁREA DE RISCO DO BAIRRO DOM BOSCO

Ana Cláudia de Jesus Barreto \*

### RESUMO

Para entender o processo de inserção da população pobre e negra no espaço urbano é necessário ir às origens da nossa formação socioeconômica. O sistema escravocrata, que fez parte desse processo, utilizou a mão-de-obra negra africana para produzir riqueza, deixando suas marcas profundas na nossa sociedade. Ao serem libertados os ex-escravos, não tinham muitas opções de trabalho e nem terra para produzir e morar. A não ser permanecer nas fazendas ou se aventurar nas cidades em busca de melhores condições de vida. Contudo, o estigma da cor e da escravidão deixou raízes profundas que perduram até o momento. A raça negra, ainda ocupa as funções menos qualificadas, o nível de escolaridade ainda é baixo, recebem os menores salários e o local que resta para morar são precários, seja nas favelas, nos cortiços e, hoje, nas denominadas áreas de risco ambiental.

**Palavras-Chave:** Escravidão. Área de risco. Vulnerabilidade social. Negros. Desastres. Habitação.

### APRESENTAÇÃO

O presente trabalho pretende trazer a reflexão não somente o fenômeno da chuva, que ao longo dos últimos anos vem trazendo conseqüências desastrosas, nas médias e grandes cidades brasileiras, mas discutir acima de tudo sobre a população moradora das áreas consideradas de risco físico, sujeitas aos deslizamentos de terras e inundações. Quem é essa população? Senão os descendentes de escravos, que carregam a marca do preconceito, o estigma da cor e a trajetória de vida oprimida e submissa na sociedade. São os negros que ainda estão nos piores lugares, tanto no campo de trabalho, com baixos salários e pouca escolaridade, como nas cidades ocupando as favelas e as áreas de risco físico, sem acesso a uma moradia adequada para viver. Será hoje as favelas, os assentamentos precários e as áreas vulneráveis aos fenômenos naturais uma nova modalidade de senzala? Ao analisar o processo do acesso a propriedade da terra, a partir do Brasil Colônia e o uso da mão-de-obra escrava africana, colheremos os frutos de um passado para entender o presente da sociedade brasileira, marcada por divisões e papéis para grupos étnicos distintos e o lugar que ocupam na cidade.

\* Mestre em Serviço Social pela UFJF. Assistente Social da Defesa Civil de Juiz de Fora-MG. Artigo síntese da Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, em setembro de 2010, sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizete Menegat.

No campo da produção histórica, encontramos facilmente referências bibliográficas sobre o período da escravatura, porém é escassa no sentido pós-abolição. Poucos autores se debruçam para estudar as conseqüências morais e sociais sobre a população de ex-cativos, após 1888. O cerne desta pesquisa girou em torno justamente do período pós-abolição, onde foi possível questionar: o que aconteceu com a mão-de-obra de ex-cativos lançada na vida livre? Conseguiu ter fácil acesso a terra para produzir e morar? As respostas foram encontradas no recorte desta pesquisa realizada no bairro Dom Bosco, na cidade de Juiz de Fora – MG. Onde foi possível encontrar descendentes de escravos, cujas trajetórias de vidas, trazem a herança do sacrifício, da luta pela sobrevivência e a esperança de dias melhores ao migrar a partir da década de 30, das fazendas de café, rumo às cidades. Demonstraram o quanto é difícil ser negro e pobre numa sociedade marcada pela desigualdade social, restando-lhe como outrora as sobras, hoje exemplificada no lugar onde moram: precariedade, descaso público, irregularidade fundiária e sujeitos aos desastres causados pelas chuvas, que não é a culpada e sim reveladora da frágil relação entre o Estado e a população pobre e negra.

### **O ACESSO A TERRA NO PERÍODO COLONIAL: DA DOAÇÃO À COMPRA**

Segundo autores como Sérgio Buarque de Holanda (1971) e Caio Prado Jr (1977), ir às raízes da nossa história é fundamental para entender o presente, marcado, na atualidade, pela imposição de restrições ao acesso à terra aos descendentes de escravos.

O que o português vinha buscar era, sem dúvida, a riqueza, mas, riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho (HOLANDA, 1971). Essa ousadia custou muito caro a Portugal, que já havia contraído muitas dívidas com as aventuras exploratórias nas Índias. Seus cofres não suportariam novos gastos nas Américas. Portanto, estimularam-se os comerciantes, os aventureiros e “para o comando da empresa, os burocratas adestrados nos negócios do reino e do oriente, burocratas de nobre cepa, militares de experiências e tangidos interiormente pelo sentimento de lealdade ao rei” (FAORO, 2001, p. 137).

A partir de 1534, o reino português realizou, aqui, uma repetição da experiência que havia desenvolvido em outros empreendimentos. Transportou, para a colônia brasileira, o

sistema das capitanias hereditárias, que compreendiam grandes extensões de terras doadas aos donatários, que eram nobres, com serviços prestados ao rei. Essa forma de distribuição de terras pela coroa portuguesa sofreu uma readaptação à realidade brasileira, devido, dentre algumas razões, a grande extensão territorial que não estavam acostumados a administrar<sup>1</sup>.

O “capitão e governador” representava os poderes do rei, como administrador e delegado, como jurisdição sobre o colono, português ou estrangeiro, mas sempre católico. As terras eram distribuídas aos moradores, que as deviam agricultar em certo prazo, sob o mesmo espírito da velha Lei das Sesmarias de Dom Fernando (FAORO, 2001, p. 140).

Desde que autorizados pelo rei, os donatários podiam doar terras aos requerentes que tinham um prazo de cinco anos para começar a explorá-la. Se, dentro desse prazo, não ocorresse o estabelecido, pagavam uma multa e as terras deveriam ser devolvidas. A condição essencial para a distribuição de terras era o poder aquisitivo do interessado, que apenas recebia a concessão. Esse sistema ficou conhecido como sesmarias<sup>2</sup>.

Em meados do século XVI, a política de terras foi redefinida, refletindo os crescentes interesses comerciais da Coroa, que visava povoar a colônia para, além de defender seu território, cultivar os produtos para comercialização na Europa.

Através do então governador geral do Brasil, Tomé de Souza, foi instituído em 1548 o regimento para o acesso à terra, sob ordens da Coroa, para limitar o acesso indiscriminado a qualquer pessoa. A terra ficou restrita para quem possuía condições econômicas para iniciar a produção de cana e a instalação do engenho de açúcar, bem como para a construção de “fortificações”.

Em 1850, desenhou-se uma nova política para o acesso à terra, quando surgiram os primeiros sinais da abolição da escravatura e a iminência da chegada dos imigrantes. Os grandes proprietários de terras criaram um mecanismo para inibir o acesso à terra da massa de mão-de-obra escrava, que seria lançada na vida livre e conseqüentemente, buscaria a terra para sobreviver, contrariando os interesses da elite.

Foi criada então, em 1850, a Lei de Terras que “expressou os interesses desses grupos e bem como representou uma tentativa de regularizar a propriedade rural e o fornecimento de trabalho, de acordo com as novas necessidades e possibilidades da época” (COSTA, 1999, p. 177). A partir de então, os interessados em adquiri-las teriam que comprar do governo. Isso

representou, não apenas a legalização da propriedade das terras, mas, também, a limitação ao seu acesso pelos ex-escravos, imigrantes, arrendatários e meeiros, gente que foi o gérmen da formação social da colônia.

## ESCRAVOS E DESCLASSIFICADOS SOCIAIS

O gérmen da formação social brasileira encontra-se no processo intenso de colonização realizada pelos portugueses a partir do século XVI. Somos, no presente, o resultado do processo exploratório estabelecido para a produção de gêneros e de produtos raros no além mar, não encontrados nas Índias e na África, porque as terras de “cá” eram mais férteis.

Para entender o uso da força de trabalho africana no Brasil, na produção agrícola dos gêneros tropicais, é preciso, como sugere Freitas (1993, p. 20) “fazer a conexão entre a articulação da economia local com o comércio internacional”. A substituição do escravo indígena pelo africano se deu por razões mercantilistas. Para aumentar a acumulação de capital da metrópole, era necessário adquirir matérias-primas coloniais com uma “moeda não metálica” (FREITAS, 1993, p. 21) e essa moeda foi o negro.

A saída encontrada por Portugal foi traficar africanos para o Brasil. O tráfico se dava da seguinte forma: o negro africano era trocado por produtos manufaturados. Por sua vez, os negros eram trazidos para a colônia e trocados por mercadorias e posteriormente comercializadas na Europa por um preço elevado. Aí consistiu o lucro altíssimo, extraído do trabalho escravo.

Além dos índios e dos escravos negros, existia também na colônia, outra mão-de-obra: os denominados “vadios inúteis”, os “desclassificados sociais”, constituídos por deportados da Europa, negros libertos e mestiços.

Souza (2004) faz referência ao conceito de desclassificado social, como um homem livre pobre – freqüentemente miserável -, que, numa sociedade escravista, não chega a apresentar grandes vantagens em relação ao escravo. Desclassificado social é o que não tem classificação, nada vale. Para entender a emergência desse tipo social, é necessário entender a estrutura social que engendra a sua desclassificação.

Ao estudar a pobreza na Europa do século XIV, Castel (1998) faz referência a duas categorias de população, a dos “pobres envergonhados e dos mendigos válidos”, afirmando que “tais sociedades já conhecem fenômenos de desclassificação social”, entendidos como processos de mobilidade descendente. A crise do feudalismo e os processos de expropriação dos camponeses engendraram o surgimento da mendicância e de um novo tipo social “o vadio”, na Europa. Tratava-se de massas de camponeses lançados para fora das terras agrícolas, que não encontravam trabalho para subsistência ou que não se adaptavam às exigências do novo modo de produção.

Na transição para o capitalismo, a elite européia estigmatizou essa população, como vadios, vagabundos, aqueles que não queriam trabalhar, que preferiam vagar de um lugar para outro, do que se fixar no campo. O problema não era visto como produto da estrutura social que não absorvia essa população errante.

Foram formuladas leis punitivas para combater a existência desses desclassificados, tais como prisão, pena de morte, marcação no corpo com a letra V ou deportação para as colônias. Na afirmação de Castel (1998, p. 123) “o banimento representa uma escapatória, graças à qual uma comunidade se desembaraça de uma questão insolúvel, para colocá-la em outro lugar”.

Para Souza (2004), o estado mercantilista europeu se encarregou de impulsionar seu povoamento com uma grande parcela de elementos socialmente desclassificados e para isso foram decretadas leis e alvarás, como o de 6 de maio de 1536 que determinavam que “os moços vadios de Lisboa que andavam na Ribeira a furtar bolsas e a fazer outros delitos fossem desterrados para o Brasil” (SOUZA, 2004, p. 85).

Contudo, esse contingente de “vadios” não substituiu os escravos, porque também cumpria um papel fundamental para o sistema produtivo colonial. As suas ocupações eram eventuais e esporádicas, ocupavam funções de feitor, capitão-do-mato e de desmatamento.

A formação social no Brasil colonial foi heterogênea, marcada por vários grupos, cada um com sua história e trajetória, mas traziam uma marca em comum: a desclassificação social. Segundo Souza (2004), a estrutura econômica estabelecida na colônia favoreceu o aparecimento da “massa vadia”. A economia agrária, voltada para a exportação e o uso de mão-de-obra escrava, propiciava a acumulação capitalista primitiva. A sociedade estava

dividida entre escravos e senhores. Os vadios não tinham lugar na estrutura produtiva e social do sistema escravocrata. Constituíam os desclassificados, os inúteis na denominação da elite colonial. Conforme Castel (1998, p. 96), os “vadios”, os “vagabundos” do período pré-industrial podem ser considerados os “ancestrais dos supranumerários de hoje”.

## TRAJETÓRIAS DOS LIBERTOS APÓS A ABOLIÇÃO

Com o fim da escravidão no Brasil, a solução encontrada para substituição da mão-de-obra escrava foi à introdução do imigrante, cuja força de trabalho foi utilizada nos cafezais e nas indústrias. Com a chegada do imigrante europeu, o que aconteceu com a população de ex-cativos? Qual o seu destino? Qual a estratégia de sobrevivência que adotaram, sem dinheiro, sem empregos e terra para produzir? Segundo Costa (1999, p. 364) “foi abolida por um ato do Parlamento sob os aplausos das galerias. Promovida principalmente por brancos, ou por negros cooptados pela elite branca, a abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou os negros à sua própria sorte”. Essa massa é lançada na vida livre e agrega-se aos “vadios”, que sem inserção no sistema produtivo vivem como itinerantes e de serviços esporádicos. Para Kowarick (1994, p. 31) “não passa de enorme massa de pessoas destituídas de propriedade e de instrumentos produtivos”.

Fernandes (1965), no livro *A integração do negro na sociedade de classes*, abordou a situação dos “antigos agentes de trabalho escravo” no pós-abolição, na cidade de São Paulo. O autor demonstrou quanto foi penoso e difícil, o que ele denomina de “adaptação” desses agentes no “novo sistema de trabalho livre”.

Após quatro séculos de cativeiro, condicionados à vida limitada, submissa e castigada, são dispensados das lavouras e plantéis de café para viver como quisessem, sem “assistência” e “garantias” para sua manutenção e dos seus familiares. “O liberto viu-se convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si”, como fala Fernandes. Totalmente despreparados para uma nova modalidade de trabalho, sem recursos materiais e morais torna-se responsável por si e pelos seus descendentes.

Com a introdução do imigrante europeu, a situação dos ex-cativos agravou-se ainda mais. O imigrante estava disposto a enfrentar todo tipo de atividade e trazia em si a vontade

empreendedora que satisfazia ao sistema capitalista. Esses imigrantes foram ocupando as melhores oportunidades de trabalho livre, mesmo as modestas, como vendedores de frutas, de peixes e engraxates.

O resultado, para alguns, foi o acúmulo de riqueza, tanto que hoje na cidade de São Paulo, existem famílias que possuem fortunas obtidas a partir do êxito do imigrante, no seu empreendimento. Enquanto o “branco” absorvia todas as atividades, o “negro” era posto à margem do processo, sendo conduzido para os setores residuais, confinados às tarefas ou ocupações mal retribuídas e degradadas.

O negro e o mulato tinham de disputar eternamente as oportunidades residuais com os componentes marginais do sistema – com os que “não serviam para outra coisa” ou com os que “estavam começando bem por baixo (FERNANDES, 1965, p.10).

Foi uma libertação sem liberdade, pois a ascensão econômica e social foi vedada, não foi oferecida a real oportunidade com certa preparação para que esses ex-cativos pudessem ter condições de competir no mercado de trabalho. O estigma em torno do negro e o lugar reservado para ele se manteve na sociedade de classes e de forma agravada. Todo crime que ocorria era atribuído ao negro a autoria, bem como os termos, - preguiçoso, vadio, inútil para o trabalho, àqueles que não conseguiram se adaptar às atividades capitalistas.

Chegou-se a fazer uma divisão: o negro da casa grande e da senzala, para explicar a adaptação de uns e dificuldades de outros. Os primeiros tendiam a ser mais bem sucedidos e por causa da convivência com os senhores, que possibilitaram a aprender a ler e escrever. Muitos conseguiram conquistar a amizade de algumas famílias, que os protegiam e chegavam a herdar roupas. Fator relevante, pois o negro que não se vestisse bem, dificilmente conseguia trabalho.

Devido à vida no “eito”, o negro das senzalas não aprendeu a ler e nem escrever e, ainda por cima, nem roupa possuía para se apresentar “bem”. Para estes, o destino foi à segunda escravidão – repúdio, discriminação e desqualificação que marcou o caminho socialmente construído em torno daqueles que construíram fortunas, mas não se apropriaram delas – o negro africano escravizado.

A fala de Seu Julião, filho de ex-escravo, um dos entrevistados do Livro Memórias de Cativeiro (MATTOS; RIOS, 2005, p.121-122)<sup>3</sup>, revela com nitidez o que foi ser livre sem ser livre de fato:

O preto era o mais sacrificado do mundo, a cor preta era escravejada, ninguém gostava, tinha racismo, o preto não tinha valor pra nada... Depois que acabou o cativo ficou uns quarenta, cinquenta anos naquela escravidão ainda, que nem onça...mas ainda batiam em algum, até matavam mesmo... Eu com idade de 14 anos estava capinando... trabalhando pros outros, passando mal, dormindo mal dormido, comendo mal comido... eu fui escravo do mundo... meu pai foi escravo de fazendeiro, eu fui escravo do mundo, sofri muito.

A situação social e psicológica que os ex-cativos e seus descendentes tiveram que enfrentar diante do novo quadro, exigiu o desenvolvimento de estratégias de sobrevivência em meio ao caos estabelecido. Tais estratégias podem ser constatadas nas diferentes trajetórias do campesinato negro, descritas na pesquisa de Ana Lugão<sup>4</sup>: itinerância, estabilidade e “terras de preto”.

## **DEPOIS DA ESCRAVIDÃO: DISCRIMINAÇÃO RACIAL E EXCLUSÃO DAS FORMAS LEGAIS DE ACESSO À PROPRIEDADE DA TERRA EM JUIZ DE FORA**

Segundo Mônica Ribeiro (2000, p. 54), no século XIX, Minas Gerais era a maior província escravista do país e Juiz de Fora abrigava a maior população escravizada de Minas Gerais. Como em todo o país, nessa época, a mão-de-obra maciçamente utilizada, era a escrava, tanto que em determinados lugares havia mais escravos que livres. Em 1855, Juiz de Fora possuía uma população de 6.466 habitantes, desses, 2.441 eram livres e 4.025 eram cativos. Contudo, esses números começam a decair a partir da introdução da mão-de-obra imigrante na região, cujo intuito não divergiu das outras cidades, como a de São Paulo.

Somente após 1920, devido ao declínio da produção cafeeira, iniciou-se o processo de migração para o centro urbano. Contudo, nesse período parte da área central da cidade já estava ocupada pelos trabalhadores livres e imigrantes, sobrando para os libertos vindos da zona rural, locais sem urbanização e infra-estrutura, denominados, pela historiadora Mônica Ribeiro, de verdadeiras ilhas em torno da área central. Foi o caso de alguns bairros como Dom Bosco, Santa Rita e São Benedito e, hoje, parte deles são áreas de risco físico mapeados pela Defesa Civil de Juiz de Fora.

Segundo relatos de descendentes de escravos, citados no Livro O Negro: Trabalho, sobrevivências e conquistas<sup>5</sup>, somente a partir de 1930 o negro foi inserido no processo produtivo e reconhecidos seus direitos sociais. Durante 42 anos (1888 – 1930), os ex-cativos e



seus descendentes ficaram à margem da sociedade, sofrendo preconceitos de toda ordem. Batista (2006), em sua pesquisa colheu histórias de vida dos afrodescendentes que retratam bem a situação vivenciada em Juiz de Fora, conforme um trecho extraído da entrevista com Vô Nitinha:

Ih... era difícil. Não dava serviço não. Eu mesmo ia pra porta da fábrica todo dia...Olhava pra uns, olhava pra outros e escolhia era só os branco mesmo.Era todo dia.Eu ia assim mesmo. Os negro não entrava não. Isso era lá pra os idos de 30. Eu era mocinha. Queria trabalhá e ia mesmo. Naquele tempo já tinha discriminação (BATISTA, 2000, p. 108).

Em face das diversas dificuldades, os ex-escravos e seus descendentes, em Juiz de Fora, ocuparam-se, predominantemente, nas atividades econômicas informais e autônomas, como vendedores ambulantes, músicos, barbeiros, bombeiros, carpinteiros, alfaiates, mecânicos, amoladores. Paralelamente à luta pela sobrevivência, também tiveram que resistir às ações do Estado, que passou a cobrar impostos para as atividades citadas e que eram de baixa lucratividade. Esta medida representou uma forma de controlar e inibir a expansão da inserção produtiva dos negros. Batista concluiu que:

Obviamente, as atividades profissionais a que o povo negro teve acesso foram às atividades que demandavam maior esforço físico e menor nível escolar. Muitas vezes o negro buscou atividade autônoma como saída em termos de sobrevivência, mas, sem incentivo, não era possível uma perspectiva de crescimento em sua profissão. (BATISTA, 2006, p.88)

Florestan Fernandes (1965) denominou de “espoliação secular”, o fato do ex-cativo não possuir as condições necessárias (instrução, habilidade para as tarefas do comércio e da indústria nascente) para inserir-se nos diversos setores sociais e em decorrência não houve condições de transmitir aos seus filhos nenhuma instrução que, por sua vez, também encontraram dificuldades de progredir. Essa condição anterior imposta aos negros deixou raízes profundas que permanecem na atualidade.

A contribuição de Guimarães (2006) é de suma importância para entender como os ex-cativos, eventualmente, tiveram acesso à terra, bem como às possibilidades de usufruí-las e os conflitos que geraram em Juiz de Fora. A exemplo da história das famílias Balbino e Sobreira, de Juiz de Fora. A primeira família representa a população afrodescendente e, a segunda, a elite agrária de Juiz de Fora no final do século XIX e início do XX. Entre as famílias foi

travado um duelo que culminou no assassinato de dois integrantes da família Balbino e do Sobreira. O seu estudo<sup>6</sup>, também revelou que muitos receberam através de testamento certas extensões de terras, dinheiro, bens materiais e animais. Contudo, a autora ressalta que os inventários onde constava a contemplação de bens materiais aos escravos faziam-se diante da proximidade da morte dos proprietários que acreditavam preparar um bom caminho para suas almas. Em outros casos, o acesso também se dava por causa da relação amigável estabelecida entre senhores e escravos principalmente como recompensa por serviços prestados e pela conquista de laços de confiança.

### **O OUTRO LADO DE JUIZ DE FORA: RISCO E INADEQUAÇÃO, QUEM SE IMPORTA COM ISSO?**

A cidade de Juiz de Fora está situada no sudeste do Estado de Minas Gerais; mesorregião geográfica da Zona da Mata Mineira. Ocupa uma área de 1.430 km<sup>2</sup>. Este território está dividido em quatro distritos: Juiz de Fora (Distrito Sede) 725,975 Km<sup>2</sup>; Torreões, 374,5 Km<sup>2</sup>; Rosário de Minas, 225,6 Km<sup>2</sup>; Sarandira, 103,8 Km<sup>2</sup>. O município abriga um total de onze núcleos urbanos. A população foi estimada, em 2008, em 520.612 habitantes. 99,17% da população vive na área urbana, enquanto 0,83% na zona rural. Sua densidade demográfica é de 317,5 hab/Km<sup>2</sup>. Seu relevo é bastante diversificado, com colinas côncavo-convexas e vales, com altitudes compreendidas entre 700 e 900 metros, característico do Vale do Paraíba do Sul e dos contrafortes da Serra da Mantiqueira. O clima é tropical de altitude.

O espaço urbano encontra-se dividido em sete centros regionais: Norte, Nordeste, Leste, Centro, Sudeste, Sul e Oeste. Sua posição geográfica é bastante privilegiada e estratégica. A cidade está próxima a importantes metrópoles urbanas, como Belo Horizonte (255 Km); Rio de Janeiro (180 Km) e São Paulo (480 Km), o que a torna um pólo atrativo para investimentos.

A cidade de Juiz de Fora está dividida em dois lados, o formal, constituído pelas moradias e construções valorizadas pelo mercado imobiliário em locais com boa infraestrutura, saneamento e serviços e, por outro lado, o informal (MARICATO, 2001), caracterizado por moradias precárias situadas em locais desvalorizados pelo capital imobiliário, sem investimento público. Por essa razão, não existe o necessário para a

qualidade de vida dos moradores, como esgotamento sanitário, água, luz e saneamento básico. Muitas dessas áreas estão sujeitas a inundações e deslizamentos de terras, são as chamadas áreas de risco, vulneráveis aos desastres ambientais.

Em 2007, a Defesa Civil de Juiz de Fora elaborou o Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) e constatou 42 (quarenta e duas) áreas de risco em Juiz de Fora. O objetivo do PMRR foi realizar um diagnóstico dos locais mais problemáticos, sujeitos a ocorrência de desastres por escorregamento de solo e rocha e inundação. Posteriormente, foi encaminhado e submetido à análise pelo Ministério das Cidades, que aprovou o diagnóstico que prevê intervenções nestas áreas, como remoção de moradores para locais seguros e obras de contenção.

Paralelamente ao mapeamento das áreas de risco físico em Juiz de Fora, o Atlas Social sinalizou a existência de 144 (cento e quarenta e quatro) Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), distribuídas nas diversas regiões da cidade (Norte, Leste, Sul, Oeste, Centro). As regiões Norte/Noroeste concentram o maior número de moradias precárias, totalizando 3.122, com um crescimento de 41% nos últimos 6 (seis) anos e, em segundo lugar, vem à região Sudeste, com 2.491. Essas áreas são caracterizadas por moradias subnormais, precariamente atendidas pelos serviços de infra-estrutura, saneamento básico, coleta de lixo, luz, água e irregularidade fundiária. Por essa razão Silva (1989), afirma que o problema habitacional está ligado a questão fundiária urbana, uma vez que a excessiva valorização dos terrenos e o crescimento desordenado produzem desequilíbrio na estrutura interna. Nos últimos seis anos, em Juiz de Fora, o número de submoradias saltou de 8.270 para 13.262, representando um crescimento de 62%<sup>7</sup>.

São consideradas subnormais por estarem situadas em locais, sem infraestrutura e saneamento básico e a ocupação é irregular, não existe regularização fundiária.

Apesar de Juiz de Fora estar entre o grupo de cidades brasileiras com alto desenvolvimento humano, alcançando 0,828 no índice que mede variáveis de educação, renda e longevidade, a grande faixa de excluídos demonstra que o paraíso até pode ser aqui, mas o acesso ao Éden é para muito poucos. (ARBEX, 2008, p. 3)

Embora a cidade tenha um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) razoável, 73 mil pessoas, que corresponde a 14% da população, sobrevivem com menos de dois salários mínimos. De “cada R\$ 100,00 movimentados em Juiz de Fora, menos de R\$ 3,00 ficam com

os pobres”. Essa população de miseráveis, em boa parte constituída por descendentes de escravos, não alcançaram status social, qualidade de vida e o mínimo para sobreviver dignamente. Segundo Escorel (apud GRIZENDE, 1999, p. 89), vivenciam uma trajetória de vulnerabilidades, que os expõem aos riscos não só ambientais, como também, aos sociais e civis. Como resultado da exclusão do conjunto dos direitos constituídos, 285.322 juizforanos, o que equivale a 63,9%, não tem seu direito à qualidade de vida que a cidade oferece, o acesso é restrito alguns serviços como água tratada, habitação, serviços de saúde e educação<sup>8</sup>.

Devido à insuficiência dos Programas Habitacionais destinados aos pobres da cidade e de uma política pública voltada para moradores de áreas de risco, a Defesa Civil de Juiz de Fora passa a ser a porta de entrada das demandas por moradias e material de construção para promover melhorias habitacionais. Contudo, a política de Defesa Civil se desenvolve a partir de quatro ações, não sendo de sua competência e responsabilidade a organização e gestão da política habitacional. Seu objetivo principal é preservar a vida e o faz a partir do planejamento de atividades preventivas, da assistência a população atingida pelos desastres, de socorro e reconstrução das áreas afetadas. De acordo com o levantamento dos atendimentos realizados pelo Setor Social entre 2000 e 2006, dos 1.471 atendimentos, 994 demandas eram de Inadequação Habitacional<sup>8</sup>, para 378 de Déficit Habitacional<sup>9</sup>.

## **O LUGAR DOS NEGROS NA CIDADE: LEVANTAMENTO POPULACIONAL E ÉTNICO NAS ÁREAS DE RISCO FÍSICO EM JUIZ DE FORA**

Este trabalho partiu da hipótese de que a maioria dos moradores das áreas de risco, em Juiz de Fora, é constituída por negros. Para a verificação desta hipótese, realizamos uma pesquisa em todas as áreas de risco reconhecidas pela Defesa Civil, no município, e indagamos sobre a cor dos seus moradores. Nos meses de maio a julho de 2010, foi realizado o Levantamento Populacional e Étnico nessas áreas. A pesquisa revelou que, em Juiz de Fora, 35.986 pessoas estão sujeitas aos desastres naturais, sendo que desse universo, 70,5% são negras - pretas e pardas - e 29,5% são brancas.

A título de esclarecimento sobre a maneira como foi recolhido o dado, declaramos que o quesito cor foi preenchido pelo pesquisador, a partir da entrevista realizada no domicílio. Em outras palavras, não foi a partir da autodeclaração do entrevistado. Segue abaixo a tabela:

**Tabela 1 – Levantamento Populacional e Étnico nas Áreas de Risco Físico em Juiz de Fora – MG. Maio / Julho de 2010**

BAIRROS	Nº de famílias	Quantidade de moradores	Cor		Cor (%)	
			Branca	Parda/Preta	Branca	Parda/Preta
Bela Aurora	156	532	17	139	10,9%	89,1%
Bonfim	239	826	58	181	24,3%	75,7%
Borboleta	51	199	16	58	21,6%	78,4%
Borboleta	74	236	235	171	57,9%	42,1%
Carlos Chagas	58	190	19	39	32,8%	67,2%
Cidade do Sol	42	155	23	19	54,8%	45,2%
Cruzeiro do Sul	154	463	26	128	16,9%	83,1%
Dom Bosco	584	1745	163	421	27,9%	72,1%
Dom Bosco	401	1499	33	372	8,1%	91,9%
Esplanada	189	569	74	115	39,2%	60,8%
Estrada União Indústria	36	88	5	31	13,9%	86,1%
Fazenda do Yung (Boto)	125	398	48	77	38,4%	61,6%
Fazenda do Yung (Grota Funda)	78	241	24	54	30,8%	69,2%
Filgueiras	98	353	15	83	15,3%	84,7%
Granjas Bethânia	31	90	6	25	19,4%	80,6%
Granjas Bethânia	177	593	31	146	17,5%	82,5%
Jardim Casa Blanca	151	523	40	111	26,5%	73,5%
Jardim da Lua	474	1592	104	301	25,7%	74,3%
Jardim de Alá	130	450	33	97	25,4%	74,6%
Jóquei Clube	378	1172	198	179	52,5%	47,5%
Ladeira	188	541	91	92	49,7%	50,3%
Linhares	399	1319	80	319	20,1%	79,9%
Marumbi	512	1581	267	248	51,8%	48,2%
Marumbi	290	856	160	130	55,2%	44,8%
Milho Branco	33	101	6	27	18,2%	81,8%
N S de Lourdes	259	877	97	162	37,5%	62,5%
Olavo Costa	1164	4074	301	863	25,9%	74,1%
Parque Guarani	344	1099	126	218	36,6%	63,4%
Parque Guarua	417	1408	69	348	16,5%	83,5%
Parque Independência	90	300	15	75	16,7%	83,3%
Santa Cecília	476	1476	0	476	0,0%	100,0%
Santa Cruz	244	898	141	101	58,3%	41,7%
Santa Efigênia	92	295	33	59	35,9%	64,1%
Santa Luzia	349	1173	235	171	57,9%	42,1%
Santa Rita	895	3019	210	685	23,5%	76,5%

Santa Rita	721	2233	168	553	23,3%	76,7%
Santos Anjos	38	100	14	24	36,8%	63,2%
São Bernardo	30	94	0	30	0,0%	100,0%
São Geraldo	57	176	15	42	26,3%	73,7%
Três Moinhos	236	768	84	152	35,6%	64,4%
Vila Alpina	410	1309	179	231	43,7%	56,3%
Vila São Damião	110	375	8	102	7,3%	92,7%
<b>TOTAL</b>	<b>10980</b>	<b>35986</b>	<b>3246</b>	<b>7721</b>	<b>29,5%</b>	<b>70,5%</b>

Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora - MG. Julho 2010.

O lugar onde mora, caracterizado como risco físico, denota que muitos descendentes de ex-cativos, ainda trazem a marca da escravidão velada: a falta de acesso a um bom emprego e, conseqüentemente, o não acesso a uma habitação adequada, relembrando que a senzala só mudou de lugar. A inserção do afrodescendente na sociedade é sofrida e dolorida, poucos conseguem romper a barreira da pobreza e da desqualificação.

Hoje, já não temos as senzalas, com suas correntes e chicotes nas mãos dos capatazes prontos para açoitar, mas, temos outro tipo de castigo: as atividades mais penosas, o preconceito e a discriminação racial, os piores lugares para se morar – as favelas, as ocupações irregulares situadas em áreas de risco.

Mas, as raízes da desigualdade social e racial plantadas no período escravocrata foram profundas e bem cuidadas. Hoje, nas cidades brasileiras, são eles, os negros, que apresentam indicadores de maior vulnerabilidade social:

Tomando-se as informações para 2007, temos que 20% da população branca situava-se abaixo da linha de pobreza, enquanto mais do dobro, ou 41,7% da população negra encontrava-se na mesma situação de vulnerabilidade. No caso de indigência, a situação é tão ou mais grave: enquanto 6,6% dos brancos recebem menos de ¼ de salário mínimo per capita por mês, esse percentual salta para 16,9% da população negra, quase três vezes mais. Isso significa 20 milhões a mais de negros pobres do que brancos e 9,5 milhões de indigentes negros a mais do que brancos (IPEA, 2008, p.33).

Em 2004<sup>10</sup> a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) realizada pelo IBGE, mostrou que das 18,5 milhões pessoas ocupadas das seis Regiões Metropolitanas (RMs) investigadas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro), os brancos (58,0%) participam mais do mercado de trabalho do que as pessoas pretas e/ou pardas (48,85); no caso da participação nas atividades domésticas, os pretos e (ou) pardos somavam

(era) mais do que o dobro, em todas as RMs, a exemplo de Porto Alegre, 14,7% dos pretos ou pardos ocupados eram trabalhadores domésticos, proporção maior do que a dos empregados sem carteira de trabalho da mesma cor ou raça (11,6%) no setor privado.

Outro estudo relevante é do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) realizado nas seis regiões metropolitanas brasileiras entre 2004 e 2008, que ratifica o abismo entre negros e não negros:

“Em São Paulo, o rendimento dos negros representa apenas 56,3% do rendimento dos não negros”.

“Em Belo Horizonte, a renda média dos negros cresceu 15,7% no período, porém a diferença continua grande: o rendimento médio de negros na capital mineira é de R\$ 5,03 contra R\$ 8,80 do recebido pelos brancos”.

“Em Salvador, embora os negros representem 85% da população, a hora de trabalho dos negros equivale a R\$ 4,75 e a dos brancos R\$ 9,63”.

As diferenças são grandes também na ocupação da mão de obra negra em postos de direção, gerência e planejamento. Em São Paulo, por exemplo, apenas 5% dos negros ocupados estavam em funções de direção, gerência e planejamento, em 2008. Entre os brancos, o percentual é de 17,4%<sup>11</sup>.

Numa economia fortemente marcada pelo mercado, que impõe as regras do jogo, boa parcela dos negros indicados nas pesquisas acima, estão excluídos do acesso aos bens e serviços ofertados e incluídos de maneira precária nas cidades, seja na habitação, na saúde, na educação e no trabalho. Para Andreilino Campos (2005), o acesso a terra foi legalmente vedado aos negros e essa exclusão fez parte da estratégia do capital para alargar as bases do denominado exército industrial de reserva. Em decorrência desse processo, não restou alternativa para morar a não ser invadir lotes particulares, públicos, constituindo as favelas e assentamentos precários, isentos de infraestrutura e saneamento básico. Na atualidade, o crescimento destas ocupações desordenadas em áreas de risco ganhou um novo enfoque. Associada às precipitações pluviométricas, estão sujeitas aos desmoronamentos, aos escorregamentos de terra, às enxurradas e inundações.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), baseado no Censo Demográfico de 2002, estima-se que 35% da população brasileira vivem em extrema pobreza, o que equivale a 57,7 milhões de pessoas. De uma

forma geral, pode-se dizer que esse é o contingente dos excluídos do acesso às formas legais de propriedade da terra e dos bens e serviços necessários a reprodução da força de trabalho. Sua luta não é, apenas, por um lugar na divisão social do trabalho, mas, também, por um lugar no território da cidade. Diante deste quadro para MENEGAT (2009) o futuro é absolutamente negado para uma parcela cada vez maior de pobres “negros” na cidade, na condição de sem-propriedade passam a ser indesejados na cidade.

A evolução do uso e da ocupação do solo assume uma forma discriminatória (segregação da pobreza e cidadania restrita a alguns), e ambientalmente predatória. A questão fundiária, cujo enfrentamento foi adiado sine die, no campo, ressurge sob novo formato no universo urbano. (MARICATO, 2007, s.p)

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2008) foi praticamente insignificante o número de domicílios em assentamentos subnormais, entre 1993 e 2007. Em 1993, 3,2% dos domicílios estavam em favelas ou assemelhados, em 2007 para, 3,6%. Contudo, trata-se de 2 milhões de domicílios, ou 8 milhões de pessoas morando precariamente. Dentro deste universo 40,1% destes domicílios são chefiados por homens negros, 26% por mulheres negras, 21,3% por homens brancos e 11,7% por mulheres brancas.

Diante das condições precárias de moradia, que atingem grande parte dos brasileiros, não poderá haver outro resultado, ao cair um volume considerável de chuva em pequeno intervalo de tempo sobre as cidades, senão os drásticos desastres naturais que poderiam ser evitados caso o poder se preocupassem com o processo de ocupação irregular. Segundo dados da ONU, de cada três moradores de áreas urbanas no Brasil, um está condenado a viver numa favela, num cortiço ou em outro tipo de habitação precária resultado da pobreza oriunda da não inserção ou da inserção precária no mundo do trabalho.

“A territorialização dos pobres é sempre uma territorialização em contestação, uma área de risco” (VALÊNCIO et al., 2009, p. 7), definido por Mendonça (2003, p. 46) “como sendo aquelas que podem resultar em danos à pessoa humana ou na destruição do ambiente devido a formas de uso ou de ocupação inadequadas da terra”. Sendo assim, para Valêncio (2009, p. 5), “o desastre é antes de tudo, uma constatação pública de uma vulnerabilidade na relação do Estado com a sociedade diante o impacto de um fator de ameaça que não se



conseguiu a contento, impedir ou minorar os danos e prejuízos”. Na ocasião das chuvas, após o evento que torna a cidade um caos, as autoridades públicas se dirigem aos locais atingidos para visitar as “tragédias anunciadas” e, posteriormente, liberar recursos para os afetados. Tais autoridades não costumam visitar os moradores de áreas de risco antes do desastre, para planejar ações preventivas de remoção ou construções seguras, a fim de evitar ou minimizar as suas perdas e o seu sofrimento.

### **LEVANTAMENTO POPULACIONAL E ÉTNICO NAS ÁREAS DE RISCO DO BAIRRO DOM BOSCO**

Depois de realizar o levantamento populacional e étnico nas áreas de risco do município, incidimos o recorte da pesquisa no bairro Dom Bosco, uma área de risco físico habitada quase na totalidade por famílias negras.

De acordo com a pesquisa de campo realizada no dia 25 de maio de 2010, nas treze ruas do Bairro Dom Bosco consideradas de risco físico, moram 3.514 pessoas, sendo que 19,3% são brancas e 80,7% são negras - pretas e pardas.

Segue, abaixo, o quadro com os dados sobre a cor das famílias:

**Tabela 2 – Levantamento Populacional e Étnico nas áreas de risco do bairro Dom Bosco - Maio de 2010**

Logradouro	N de Famílias	Qtd Moradores	Cor		Cor(%)	
			Branca	Parda/Preta	Branca	Parda/Preta
Monsenhor Gustavo Freire	66	203	18	48	27,30%	72,70%
Professor João Massena	35	109	5	30	14,3%	85,7%
Arminda Nunes Ribeiro	67	255	2	65	3,0%	97,0%
Olegário Maciel	416	1178	138	297	33,20%	66,8%
José Claro Dia	32	114	0	32	0,0%	100,0%

Silvério Siqueira	37	136	0	37	0,0%	100,0%
Gustavo Dodt	35	128	0	35	0,0%	100,0%
Manoel Lopes Silva	37	193	0	40	0,0%	100,0%
João Beghelli	62	257	0	62	0,0%	100,0%
N S Imaculada Conceição	26	87	5	21	19,2%	80,8%
João Manata	40	136	11	29	27,5%	72,5%
Vicente Beghelli	58	176	9	50	15,3%	84,7%
Silvério da Silveira	74	272	6	66	10,8%	89,2%
<b>TOTAL</b>	<b>985</b>	<b>3514</b>	<b>194</b>	<b>812</b>	<b>19,3%</b>	<b>80,7%</b>

Fonte: Defesa Civil de Juiz de Fora-MG.

A formação do bairro Dom Bosco iniciou-se no ano de 1927, quando Vicente Beghelli parcelou suas terras e começou a vender os lotes “por baixo preço” aos operários. Até então, o local era denominado de Boa Vista, pois 2/4 de sua área fazia parte do antigo sítio “Boa Vista”, pertencente à Beghelli. A seguir apresento o projeto de loteamento do bairro (1937).

“Pequeno quilombo” foi assim que se referiu o senhor Isaías (87 anos), morador do bairro Dom Bosco desde 1932, ao iniciar o diálogo com a pesquisadora. Ele relatou que, ao chegar ao bairro, havia uma presença grande de ex-escravos oriundos das fazendas de café, São Mateus e Salvaterra. Conforme, esse antigo morador, as casas eram simples, feitas de sapé, o chão de terra batido e uma única estrada, chamada São Francisco, cortava o morro “Serrinha”, ligando a cidade ao Distrito de São Francisco. A água era de bica e a luz de candeeiro.

Com o tempo vários investimentos e construções foram sendo realizadas em torno do bairro: A Universidade Federal de Juiz de Fora (1960), Hospital Monte Sinai (1994), investimentos imobiliários, como a construção de prédios com fins residenciais e a obra mais recente é o Shopping Independência (2008). Outros investimentos estão em via de construção, como o Centro Médico Monte Sinai e um edifício na Avenida Independência (cuja parte da

frente será voltada para os bairros São Mateus, Cascatinha e o Shopping Independência e não haverá apartamentos de fundos, cuja vista é o bairro Dom Bosco). Essa estratégia paisagística tem uma razão de ser: não ver a pobreza, fazer de conta que ela não existe. Até porque não é apreciável uma vista de casas cujas construções precárias, revelam a pobreza e miséria que muitos vivenciam na cidade e naquele bairro.

Conforme levantamento do Atlas Social de Juiz de Fora, o Dom Bosco é considerado uma Área de Especial Interesse Social (AEIS). De acordo com a metodologia da pesquisa do referido documento, o bairro está inserido nos Grupos II e III<sup>12</sup>, representando uma pobreza urbanizada: o local recebeu infraestrutura, mas necessita de algumas intervenções, como regularidade na posse da terra. Apesar de o bairro ter recebido melhorias urbanas, persiste uma vulnerabilidade socioeconômica e civil dos seus moradores. Kowarick (2009) refere-se à situação de desproteção a que vastas camadas pobres encontram-se submetidas no que concerne às garantias de trabalho, saúde, saneamento, educação e outros componentes que caracterizam os direitos sociais básicos de cidadania. Isso também é viver em risco. Trata-se de cidadãos totalmente desprotegidos, pois não têm acesso às políticas públicas: de habitação, trabalho e renda, que lhe confeririam uma inclusão digna. Na maioria dos casos são vistos como “massa desvalida”, “desclassificados”, “desfiliaados”, “desterritorializados”, vulneráveis aos danos materiais, psicológicos e aos riscos devido às chuvas. Viver numa sociedade tão desigual é um duplo risco!

Observa-se que há uma estreita relação entre as péssimas condições de moradia, o acesso a serviços públicos e os riscos ambientais, como se ocorresse nos territórios um encontro, perverso, de vulnerabilidades – urbana, social e ambiental. Assim, os territórios com pouco ou nenhum investimento público, concentram população em situação de maior pobreza e são áreas com grande degradação ambiental. Os locais de moradia podem exercer um papel central sobre as condições de vida e sobre o grau de vulnerabilidade destes indivíduos. Assim, é preciso articular a noção de risco e vulnerabilidade social com a de segregação socioespacial (PAZ et. al., 2010, p. 3).

## **PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO ESTUDADA**

Nessa pesquisa foram realizadas várias visitas a campo para aplicação da entrevista aberta com 16 (dezesseis) moradores de quatro ruas mapeadas pela Defesa Civil que são

consideradas de risco físico: José Claro Dia, Arminda Nunes Ribeiro, Silvério da Siqueira e Silvério da Silveira. Entre os dezesseis, encontram-se seis entrevistados que foram removidas pela Defesa Civil, entre os anos 2003 e 2007, e incluídas no Programa de Atenção às Situações Emergenciais (PASE)<sup>13</sup>. O objetivo de entrevista-las, foi perceber se houve mudança e que tipo de mudança na vida delas, após serem removidas da área de risco. Do total de 16 pessoas entrevistadas, 93,75% são negras e 6,25% brancas. Com relação à descendência de escravos, 50% não souberam confirmar, por várias razões: não ter conhecido os pais ou por nunca ter conversado em família sobre o assunto; 37,5% confirmaram que tiveram parentes que foram escravos, normalmente foram os avós, já que os pais dos entrevistados já nasceram após a abolição; os outros 15,2% negaram descender de escravos, apesar de serem pretos.

Os moradores entrevistados, em sua maioria apresentam uma escolaridade baixa, 68,8%, não chegaram a concluir o ensino fundamental. No tocante a ocupação 43,8% é do lar, 25% desenvolvem atividades no mercado informal, como faxineiras e auxiliar de pedreiro. A maioria está na fase adulta, 43,75% entre 28 e 37 anos de idade. Com relação ao número de ocupantes no domicílio, 68,75%, tem de 4 a 7 pessoas ocupando o imóvel. E a renda familiar está entre 1 (um) salário mínimo 25% e inferior a 1 salário mínimo 25%.

Foi questionado aos entrevistados qual era o sentimento deles na ocasião das chuvas. O sentimento que impera é o de medo e preocupação com os filhos e as pessoas conhecidas. Com relação às seis pessoas que foram removidas da área de risco, apesar de não estarem, mas na situação de risco físico, ainda tem “medo”, sente “tristeza”, “impressão ruim” e com exceção de uma moradora que disse hoje ter “tranquilidade”, por não está mais no risco. Apenas uma falou que: “preferia voltar para o lugar que estava antes, porque apesar da precariedade que vivia, sem banheiro, água e luz, hoje ela tem que arcar com todas essas despesas”.

## SITUAÇÃO LEGAL DO IMÓVEL

A situação legal dos imóveis ocupados pelos entrevistados em sua maioria não tem registro em cartório representando 87,5%, enquanto 12,5% conseguiram registrar legalmente o imóvel. Apesar desse fato, esse dado não revela que aqueles que não possuem registro ocupou irregularmente, conforme pode-se constatar no gráfico abaixo.

### **TIPO DE AQUISIÇÃO**

Dos entrevistados 56,25% compraram o lote, através de “contrato de gaveta”; 43,75% ocuparam o lote. Demonstrando que muitos que compraram não registraram, porque não tem condições econômicas de arcar com as despesas cartoriais e com os impostos municipais.

### **TIPO DE HABITAÇÃO**

No tocante ao padrão construtivo habitacional dos entrevistados, 31,25% não tem casa estruturada; 50% tem moradias com estrutura (vigas, pilares) e 18,75% são consideradas “barracos” ou moradias frágeis, feitas com placas de cimento.

### **MODO DE CONSTRUÇÃO DA MORADIA**

Sobre a modalidade como as casas foram construídas, 50% dos entrevistados informaram que foi através da autoconstrução; 18,75% fizeram mutirão; 12,5% contrataram pedreiro; 12,5% não souberam informar e 6,25% terceiros contrataram pedreiros.

### **NECESSIDADE HABITACIONAL**

Dos entrevistados 56,25% mostraram que suas moradias não adequadas, necessitando de regularização fundiária e de melhorias habitacionais, enquanto 43,75% representam um déficit habitacional, ou melhor, a necessidade de novas moradias devido as demolições de suas casas pela Defesa Civil em 2008. Pois estas moradias estavam numa área de risco.

### **TEMPO DE CONSTRUÇÃO DAS MORADIAS**

A maioria das construções com predominância de 0 a 3 anos correspondem a 44%, os inacabados e indefinidos somam um percentual de 38%, o restante dos intervalos obtiveram 6% cada. As estimativas indicam que o tempo de construção ou é curto ou longo demais.

## TRAJETÓRIAS DE VIDA DE MORADORES DO DOM BOSCO

A seguir, serão narradas duas trajetórias de vida de descendentes de escravos que mora no Dom Bosco ou que foi removida pela Defesa Civil, após as ocorrências de deslizamentos de terras. Milton Santos (1993) afirmou que devemos olhar para o território como “formas-conteúdo”, considerando a história de um lugar, a sua gente, as causas das mazelas urbanas e não, meramente, olhar seus efeitos. Em vista disso, este trabalho pretendeu acima de tudo, sinalizar a sua gente, a história de luta e resistência pela permanência no lugar.

### Araguaci

Natural de Juiz de Fora, hoje com 34 anos, mãe de cinco filhos menores, Araguaci declarou que sua avó por parte de mãe, foi escrava. “Minha mãe falava muito que os outros explorava, não pagava, exploração”. Estudou até a 3ª série, trabalha três vezes por semana fazendo faxinas e cuida de uma idosa. Esses serviços que lhe possibilitam um rendimento mensal de R\$ 200,00, além do complemento de R\$ 130,00 do Programa Bolsa Família. Ela relata que quando era criança, sua mãe a entregou, juntamente com seus irmãos, a outras pessoas na cidade de Ubá-MG. Lá ficou trabalhando como doméstica e “morava na casa de gente rica”. Em 1995, quando completou 20 anos, decidiu voltar para Juiz de Fora, para morar perto dos irmãos que já estavam no Dom Bosco. Aproveitou do dinheiro que tinha recebido do antigo emprego e juntou um pouco mais com o novo trabalho que conseguiu na cidade e aos poucos foi construindo sua casa ao lado do irmão, “juntou todo mundo pra levantar”, a casa que segundo ela levou três anos para construir. Em 2007, houve um escorregamento de terras nos fundos da sua moradia e na dos seus irmãos. Todos foram removidos pela Defesa Civil para um abrigo temporário e, posteriormente, encaminhados para o Programa de Atenção a Situações Emergenciais (PASE). Até hoje, Araguaci mora de aluguel pago pela PJJ e, quando questionada sobre seu sentimento quando chove, respondeu “é um sentimento ruim. Aqui a gente tá bem. Fico com receio de acontecer alguma coisa, coisa triste”. Ela ainda continua morando no próprio bairro e sobre a perspectiva de receber uma casa que será

propriedade dela e em local seguro, respondeu mostrando preocupação em deixar algo para os seus filhos e em segurança, “é pouco, mas vai ser deles pro resto da vida”.

### **Maria do Carmo**

Hoje com 62 anos, mãe de 13 filhos, todos criados na roça. Neta de escrava, por parte de pai, é analfabeta, “a gente começava a trabalhar muito novinho, não estudava”. É separada, hoje com ela moram 8 filhos e quatro netos. Saiu da Fazenda Dores do Paraybuna rumo a Juiz de Fora, estimulada por um filho que se encontrava morando em Juiz de Fora. Peregrinou de um bairro a outro pagando aluguel. Quando um filho que já morava no Dom Bosco e já estava mais estabelecido no local, chamou para ir morar no Dom Bosco, que representou a possibilidade de parar de pagar aluguel, apesar de que o lote não pertence a família, foi ocupado. Quando chegou ao local há dez anos, onde hoje é sua casa, relata que “tinha pedacinho cheio de lixo... lugar pequenininho... a gente limpou... a gente olhava... a gente fez um comodozinho, entrou dentro e tá construído até hoje..foi difícil, mais graças a Deus chegou lá”. Hoje a família mora numa casa estruturada de dois andares, no pavimento inferior moram Maria do Carmo e seus 8 filhos e 4 netos e no pavimento superior, a filha com o esposo e três filhos. Maria do Carmo é do lar, seus filhos não estão empregados formalmente, fazem serviços eventuais (faxinas e construção civil). No decorrer da entrevista demonstrou preocupação em ter que sair do local, por não possuir escritura do imóvel, “por isso não gasto mais dinheiro, não faço mais nada”. E com relação à chuva relatou o receio do barranco descer e das dificuldades em andar na rua onde mora, que ainda não é asfaltada. “Tenho uma filha que é epiléptica, uma vez teve que carregar ela e subir aquilo ali escorregando... fico preocupada com a chuva por causa daquela casa que fizeram próxima ao barranco... medo da casa cair e atingir a gente”, finalizou.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer do estudo e da pesquisa pude constatar que a cidade de Juiz de Fora não é para todos, principalmente para aqueles que trazem na pele o estigma da senzala, dos cruéis castigos e pagam ainda um preço muito alto. Como pode ser constatado nas pesquisas de emprego e de salário, o negro sempre está em desvantagem com relação ao branco. São oito

milhões de brasileiros morando precariamente, segundo pesquisa do IPEA (2009), dentre estes 40,1% das famílias são chefiadas por homens negros e 21,3% por homens brancos.

Em Juiz de Fora, hoje são 35.986, que corresponde a 7% de seus habitantes, morando em áreas de risco. Sendo que dentro desse universo, 70,5% são negros e 29,5% são brancos e o poder público não tem tomado medidas preventivas e eficazes para reduzir esses números. Ficando claro, que não há uma preocupação com essa população. Isso seria uma forma velada de discriminação ou de reafirmação de que o negro pobre deve continuar sofrendo, mas outro tipo de violência: a de não ter seu direito por garantia constitucional de morar bem e com qualidade de vida?

A pesquisa realizada no Dom Bosco possibilitou compreender melhor a trajetória de luta e vida dos escravos e dos seus descendentes que foram morar naquele bairro, ao sair das fazendas de café por volta de 1930. A luta não compreendeu apenas um lugar para morar, mas para sobreviver. Motivo que mobilizou as famílias a vir morar na cidade. Apesar da falta dos serviços básicos como água e luz, pois o bairro no início não tinha absolutamente nada, a não ser trilha e mato, os primeiros moradores conseguiram superar as dificuldades. Com o tempo, foram chegando os investimentos públicos e a infraestrutura. Mas apesar disso, ali mora uma população em sua maioria negra e pobre, localizada na área de risco, que necessita de mais investimentos em obras de contenção, remoção de moradores para local seguro e promoção de melhorias habitacionais.

Vários investimentos imobiliários e de serviços estão sendo realizados no seu entorno, o que dá uma sensação aos moradores de valorização do bairro, mas não se dão conta, que os moradores sem condições econômicas não podem usufruir. Exemplo do Hospital Monte Sinai, os entrevistados afirmaram se não possuir um plano de saúde não é atendido, outros não vão ao Shopping Independência, “nunca fui lá, não tenho dinheiro para comprar nada”, afirmou uma entrevistada da pesquisa. A construção do Shopping retirou o campo de futebol, que era um lazer para os moradores aos domingos. Ao serem questionados sobre o sentimento quando o campo foi retirado, responderam:

**“Falta de consideração com a gente, não tem praça, não tem creche.”**



**“Um grande golpe, única área de lazer, foi para área longe do bairro.”**

**“Ficou horrível. Todo mundo ficou triste era área de lazer, prejudicou muito a gente.”**

**“Isso não foi muito bom, porque as crianças gostam de brincar, ficam sem fazer nada.”**

Serão eles indesejados na cidade? Essa gente continua com um histórico de desterritorialização, de tirar a força ou por imposição sua vontade. Cada vez mais são empurrados para os cantões da cidade, onde apenas resta continuar lutando para ter um lugar para viver, mesmo que esse lugar coloque em risco sua vida. A cada chuva, se repete a necessidade de sair de um lugar para outro, porque aquele lugar que sobrou para morar está em risco e o que mais sobra? Senão as políticas manipuladas pela lógica do favor e do assistencialismo. O que sobra para esses cidadãos juizforanos é aceitar a remoção provisória para um brigo público e posteriormente um auxílio emergencial para pagamento de aluguel num valor abaixo do mercado imobiliário até que sejam contemplados com uma nova moradia financiada pelo governo federal. Quanto custa o preço para chegar a morar num lugar seguro? Custa o preço de uma trajetória de espoliação urbana definida por Kowarick (1979), como a retirada da população pobre do acesso aos bens e serviços de direito.

#### **THE PLACE OF POOR BLACKS IN THE CITY A STUDY IN THE AT-RISK ÁREA IN THE DON BOSCO DISTRICT**

##### **ABSTRACT**

To understand the process of placement of the poor black population in urban areas, it is necessary to go to the origins of our socioeconomic formation. In the slave system, which was part of that process, we used the black African manpower to produce wealth, leaving its mark deep in our society. Upon being freed, former slaves, did not have many job options and no land to raise food and live on, unless they stayed on farms or to venture into the cities in search of better living conditions. However, the stigma of color and slavery left deep roots that persist to date. Blacks still occupy the less skilled positions, their educational level is still low, they receive the lowest wages and they live in the poorest places, whether in the slums, tenements, and today in areas of known environmental risk.

**Key Words:** Slavery. Risk area. social vulnerability Blacks. Disasters. Housing.

**Notas:**

<sup>1</sup> As capitanias foram doadas a homens suficientemente ricos, aos quais cabia a obrigação de trazer pessoas capazes de nela exercerem as atividades necessárias. Seus direitos incluíam a escravização de índios, o recolhimento de impostos pagos em espécie; e a cobrança de uma taxa sobre os produtos da terra, além de parte das rendas da coroa, vintena das pescarias, o monopólio da marinha, moendas de água e quaisquer outros engenhos, o direito da venda do pau-brasil e o provimento dos ofícios e cargos públicos da capitania, competindo-lhes criar vilas e escolher seus administradores.

<sup>2</sup> A principal perspectiva de aproveitamento dessas terras concentrava-se no plantio de cana-de-açúcar, que naquela época era produto de exportação por excelência, pois praticamente não existia na Europa. Aos donos das sesmarias era vedado negociar com os índios, medida com que se restringia sua influência e se procurava impedir a intromissão de elementos estranhos e porventura instigadores de conflitos nas relações entre portugueses e os naturais da terra.

<sup>3</sup> MATTOS, Hebe; RIOS, Ana M.L. Memórias de cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

<sup>4</sup> Ibid

<sup>5</sup> Da autora Rita de Cássia Souza Félix Batista.

<sup>6</sup> GUIMARÃES, Eliane Silva. Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora - MG, 1828-1928). Juiz de Fora - MG: Funalfa Edições, 2006.

<sup>7</sup> Tribuna de Minas, Juiz de Fora – MG, p. 3, 11 Nov. 2007.

<sup>8</sup> Ibid. Matéria publicada em 28 Set. 2008.

<sup>9</sup> As moradias classificadas como inadequadas são aquelas que necessitam de melhoramentos para que alcancem um padrão mínimo de habitabilidade, definido a partir de critérios de qualidade da infra-estrutura de serviços, relacionados ao ambiente em que a moradia está inserida, e quantitativa de cômodos do domicílio em relação ao tamanho da família. As moradias classificadas como inadequadas podem ter problemas relacionados ao acesso à infra-estrutura ou ao adensamento excessivo

<sup>10</sup> Déficit habitacional deve ser entendido como "a necessidade de construção de novas moradias para a resolução de problemas sociais detectados em um certo momento e específicos de habitação". Ou seja, representa as deficiências propriamente habitacionais do estoque de moradias, de modo que sua quantificação global resulta da agregação dos domicílios rústicos e improvisados (habitações precárias) com a coabitação familiar.

<sup>11</sup> Ver [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=161&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=161&id_pagina=1)

<sup>12</sup> Ver <http://www.afropress.com/noticiasLer.asp?id=2075>

<sup>13</sup> Segundo a metodologia utilizada as Áreas de Especial Interesse Social foram caracterizadas para uma melhor compreensão. **Grupo II** – Áreas de concentração de pobreza parcialmente urbanizadas: Neste grupo são citadas áreas com demandas de intervenções urbanísticas parciais – em um ou mais aspectos de urbanização-, ou pontuais, em comunidades de baixa renda. As intervenções incluem, geralmente, a regularização da posse de terra. **Grupo III** – Áreas de concentração de pobreza urbanizadas: Algumas áreas com histórico de exclusão social, após sofrerem sucessivas intervenções de melhorias, não demandam mais intervenções urbanísticas em infra-estrutura, podendo restar apenas a requalificação de moradias (acabamentos de fachadas e interiores e melhorias das condições sanitárias), persistindo a questão socioeconômica como o fator dominante. Persistem, portanto, demandas maiores no domínio privado, sendo que as questões de caráter coletivo – urbanização e inserção – estão resolvidas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARBEX, Daniela. De cada R\$ 100,00 movimentados em JF, menos de R\$ 3,00 ficam com os mais pobres. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora – MG, Caderno Voto & Cidadania, p. 1, 28 Set. 2008.

BARROS, Ana Cláudia de e ARBEX, Daniela. JF falha nos projetos habitacionais. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora – MG, p. 3, 29 Nov. 2009.

BATISTA, Rita de Cássia Souza Félix. *O negro Trabalho, sobrevivência e conquistas em Juiz de Fora de 1888 a 1930*. Juiz de Fora - MG: Funalfa Edições, 2006.

CAMPOS, Andreino Campos. *Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário*. Petrópolis – RJ: Vozes, 1998, p.95 – 143.

\_\_\_\_\_, *As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário*. Petrópolis – RJ: Vozes, 1998, p.21-37.

CARDOSO, Adauto Lúcio e AZEVEDO, Sérgio de. *Necessidades Habitacionais: Notas metodológicas*, 2009. Disponível em: <<http://www.eadtrabalhosocial.com.br/moodle/mod/resource/view.php?id=520>>. Acesso em 28 Jul. 2010.

COSTA, Fabíola. Ameaça de favelização. *Tribuna de Minas*, Juiz de Fora – MG, p. 3, 11 Nov. 2007.

COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999. p. 341 – 362.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro*. 3. ed. Rio de Janeiro: Globo. 2001. p. 116 – 162.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classe*. São Paulo: Dominus Editora, Vol 1, 1965. p. 1 - 69.

FREITAS, Décio. *Escravos e senhores de escravos*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983. p. 11-23.

GRIZENDI, Lucimar Therezinha. *Condições de Moradia e Risco: Representações Sociais e Moradores da Periferia de Juiz de Fora*. Rio de Janeiro/RJ, 2003, 129f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social da PUC – Rio de Janeiro, 2003.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: família, trabalho, terra e conflito* (Juiz de Fora - MG, 1828-1928). Juiz de Fora - MG: Funalfa Edições, 2006.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1971, p. 3 – 40.

KOWARICK, Lúcio. *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

\_\_\_\_\_. *Trabalho e Vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

MARICATO, Ermínia. *Dimensões da Tragédia urbana*. Disponível em <http://www.comciencia.br/reportagens/cidades/cid18.htm>. Acesso em 21 Out 2007.

MATTOS, Hebe; RIOS, Ana M.L. *Memórias de cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MENDONÇA, Cláudia Augusta Lopes de. *Intervenções em áreas de risco*. In FERNANDES, E. e ALFONSIN, B. *A lei e a legalidade na produção do espaço urbano*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, 43-56.

MENEGAT, Elizete. *Crise urbana na atualidade: indagações a partir do fenômeno da concentração espacial dos pobres em assentamentos ilegais*. In POGGIESE, H. e COHEN EGLER, T. T. *Otro desarrollo urbano: ciudad incluyente, justicia social Y gestión democrática*. Buenos Aires: CLACSO, 2009, p. 93 – 103.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Famílias solidárias e desafios urbanos: os negros em Juiz de Fora*. In BORGES, Célia Maia (Org). *Solidariedades e conflitos: histórias de vida e trajetórias de grupos em Juiz de Fora*. Juiz de Fora – MG: Ed. UFJF, 2000.

PRADO Jr, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. 15. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1977. p. 9 – 70.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004. p. 9-130.

TAVARES, Gisele Machado (Org.). *Atlas Social - Juiz de Fora*. Diagnóstico/Prefeitura de Juiz de Fora, Juiz de Fora - MG: Prefeitura de Juiz de Fora, 2006.

VALÊNCIO, N.F.L.S et al. *Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos – SP: Rima editora, 2009. Disponível em [www.ds.ufscar.br/...desastres.../livro-sociologia-dos-desastres-versao-eletronica](http://www.ds.ufscar.br/...desastres.../livro-sociologia-dos-desastres-versao-eletronica). Acesso em: 23 jun de 2010.